




Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste


Estado do Paraná

Ata nº 123/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às 17:35 hrs, na sala de reuniões da câmara municipal de Entre Rios do Oeste, os membros da comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO reuniram-se ordinariamente para analisar o mérito e exarar parecer referente ao Projeto de Lei nº 124/2017, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, com a Emenda Modificativa nº 001/2019. Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 04 de dezembro de 2019.


LOIVO ESTANISLAU KIST
Presidente/Relator


VIRO LERNER
Membro